



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE À SERVIDORA MARILIA RAMOS DA SILVA ARAÚJO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 085/2023 - OFS PAVIMENTADORA LTDA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 086/2023 - VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550 - MEI
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 087- F BARROS MATOS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 088/2023 - INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA

#### ORDEM DE SERVIÇOS

---

- ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 02/2022, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 1º DE JANEIRO, S/Nº, CENTRO, MATINA-BA, CEP 46480-000, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE EQUIPAMENTOS DO SETOR DE EVENTOS E DE MATERIAL PERMANENTE DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE MATINA-BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO MUNICÍPIO





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2023**

*“CONCEDE À SERVIDORA MARILIA RAMOS DA SILVA ARAÚJO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder à servidora **Marília Ramos da Silva Araújo, Professor(a)**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 10 de julho de 2023.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 13 de julho de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal*





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – BA**

Exma. Senhora Prefeita,

Segue o julgamento da presente licitação, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, tendo como contratada a empresa **VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550 - MEI**, inscrita no CNPJ nº 43.243.425/0001-34, no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Os trabalhos desta Comissão de Licitação estão concluídos.

Assim, submetemos a V Exa. O presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de julho de 2023,

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**  
Membro

**Eva Silva Pereira**  
Membro





**ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – BA**

Exma. Senhora Prefeita,

Segue o julgamento da presente licitação, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023, tendo como contratada a empresa **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.305.718/0001-11, no valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Os trabalhos desta Comissão de Licitação estão concluídos.

Assim, submetemos a V Exa. O presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de julho de 2023,

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**  
Membro

**Eva Silva Pereira**  
Membro





**ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023**

**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – BA**

Exma. Senhora Prefeita,

Segue o julgamento da presente licitação, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, tendo como contratada a empresa **F BARROS MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.433.743/0001-68, no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Os trabalhos desta Comissão de Licitação estão concluídos.

Assim, submetemos a V Exa. O presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de julho de 2023,

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

**Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**  
Membro

**Eva Silva Pereira**  
Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da BANDA TARRACHADA para a realização de show artístico musical, no dia 15 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, em favor da **VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550 - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.243.425/0001-34, no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 12 de julho de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da BANDA FILOMENA BAGACEIRA para a realização de show artístico musical, no dia 15 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, em favor da **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.718/0001-11, no valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 13 de julho de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, homologa e ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da BANDA É O ÍNDIO para a realização de show artístico musical, no dia 16 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina - BA, em favor da **F BARROS MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.433.743/0001-68, no valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), ora homologado e ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 12 de julho de 2023.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 085/2023.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

**Contratado:** OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.340.588/0001-00.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS: RUA DA BANDEIRA, RUA 27 DE NOVEMBRO, RUA ALCEBÍADES RIBEIRO MENDES E RUA SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 029/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

**Valor Global:** R\$478.600,31 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos reais e trinta e um centavos).

**Período:** 11 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024.

**Base Legal:** Art. 22, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	<b>R\$478.600,31</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP – Marcos Almeida da Silva, CPF n° 008.174.175-83.

Matina – Estado da Bahia, 11 de julho de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/1993*

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 086/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**

**Contratada: VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550 - MEI, inscrita no CNPJ nº 43.243.425/0001-34.**

**Objeto: Contratação da BANDA TARRACHADA para a realização de show artístico musical, no dia 15 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA.**

**Valor Total: R\$20.000,00 (vinte mil reais).**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER	2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	<b>R\$ 20.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

**Vigência:** 12 de julho a 12 de setembro de 2023.

**Base Legal:** arts. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

P/P VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550 – MEI - Vinicius Coutinho Mota.

Matina - BA, 12 de julho de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**

**Publicado em acordo com a Lei 8.666/93.**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 087/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**

**Contratada: F BARROS MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.433.743/0001-68.**

**Objeto:** Contratação da BANDA É O ÍNDIO para a realização de show artístico musical, no dia 16 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina - BA.

**Valor Total: R\$20.000,00 (vinte mil reais).**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER	2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	<b>R\$ 20.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

**Vigência:** 12 de julho a 12 de setembro de 2023.

**Base Legal:** arts. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

P/P F BARROS MATOS EIRELI - Fernando Barros Matos.

Matina - BA, 12 de julho de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado em acordo com a Lei 8.666/93.*





### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 088/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**

**Contratada: INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.305.718/0001-11.

**Objeto:** Contratação da BANDA FILOMENA BAGACEIRA para a realização de show artístico musical, no dia 15 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA.

**Valor Total:** R\$90.000,00 (noventa mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER	2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	<b>R\$ 90.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

**Vigência:** 13 de julho a 13 de setembro de 2023.

**Base Legal:** arts. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

P/P INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA - Roberto Carlos Oliveira Ramos.

Matina - BA, 13 de julho de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado em acordo com a Lei 8.666/93.*



**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, pessoa jurídica de direito público, município inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, **AUTORIZA** a empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.588/0001-00, representada por Sr.(a) Marcos Almeida da Silva, inscrito no CPF sob o nº 008.174.175-83, a da início às obras referentes ao Contrato Administrativo N.º 085/2023, celebrado entre as partes em decorrência com a licitação da Tomada de Preços Nº. 004/2023, com valor global é de R\$478.600,31 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos reais e trinta e um centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS: RUA DA BANDEIRA, RUA 27 DE NOVEMBRO, RUA ALCEBÍADES RIBEIRO MENDES E RUA SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições estipuladas no Edital e termo de contrato, devendo respeitar os prazos e condições ali estabelecidos.

Matina - Bahia, em 11 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - BAHIA.**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
Contratante





### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: ALEX PEREIRA SILVA, CPF N.º 091.148.045-57.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 117/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 85.589,23 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 13/07/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALEX PEREIRA SILVA – CPF: 091.148.045-57.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2021**  
**DISPENSA N° 002/2022**  
**CONTRATO N° 002/2022**

*TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 02/2022, DECORRENTE DA DISPENSA N° 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 1° DE JANEIRO, S/N°, CENTRO, MATINA-BA, CEP 46480-000, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE EQUIPAMENTOS DO SETOR DE EVENTOS E DE MATERIAL PERMANENTE DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE MATINA-BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO MUNICÍPIO.*

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.417.800/0001-42, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, Sr.<sup>a</sup> Olga Gentil de Castro Cardoso, RG n° 01404422 60 e CPF n° 083.504.265-00 doravante denominado **DISTRATANTE**.

**CONTRATADO: VANDERLEI COTRIM JÚNIOR**, portador do RG sob o n° 06.686.352-07 SSP/ BA, CPF n° 679.388.415-87, residente e domiciliado na Faz. Pau de Légua, Zona Rural, neste município de Matina-BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente denominada **DISTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Município de Matina vem por esta promover a rescisão unilateral CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 002/2022, DECORRENTE DA DISPENSA N° 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2021, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na rua 1° de janeiro, s/n°, Centro, Matina/BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento de almoxarifado para armazenamento de material esportivo, de equipamentos do setor de eventos e de material permanente das escolas da rede de ensino municipal, neste município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuas do município, na forma prevista art. 78, inciso X da Lei 8.666/93, em razão do falecimento do contratado, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.





### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Prefeita Municipal resolve, nesta data, nas razões de suas faculdades, em atenção ao disposto art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, em rescindir unilateralmente quaisquer direitos e obrigações oriundas do referido contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as cláusulas e condições contidas no mencionado contrato, restam desde já rescindidas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Não há valores do contrato ora rescindido, considerando as razões acima apresentadas.

### DO FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da Comarca de Riacho de Santana – Estado da Bahia para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente termo de rescisão unilateral. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de **rescisão**, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Matina/BA, 13 de julho de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
DISTRATANTE

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E3A2-5B25-C2C3-4821-198D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3A2-5B25-C2C3-4821-198D



### Hash do Documento

5c529e7a23cd6d23552119ddef45cbd9eb1b340c902e2833c38b5ac01748a332

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/07/2023 14:51 UTC-03:00